



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ: 97.228.126/0001-50

Fone: (055) 3 236 1200

Av. João Isidoro, 222 – CEP: 97210-000 – FORMIGUEIRO – RS.

Lei n.º 1575 de 07 de maio de 2009.

“Cria Cargos na Lei nº 1.215, de 05-04-04,

que dispõe sobre o Quadro de Cargos e

Plano de Carreira do Magistério”.

João Natalício Siqueira da Silva, Prefeito Municipal de Formigueiro, faz saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos:

- a) 12 (doze) Cargos de Professor Municipal, padrão, N1, N2, N3 ou N4.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, o artigo 41 da Lei nº 1.215, de 05 de abril de 2004, passa as ter a seguinte redação:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DE N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
80	Professor Municipal	N1, N2, N3 ou N4
02	Pedagogo	N2, N3 ou N4
02	Professor de Educação Especial	N2, N3 ou N4

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DE N O M I N A Ç Ã O	PADRÃO
92	Professor Municipal	N1, N2, N3 ou N4
02	Pedagogo	N2, N3 ou N4
02	Professor de Educação Especial	N2, N3 ou N4

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão as contas de dotações orçamentárias própria.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,
Em, 07 de maio de 2009.

João Natalício Siqueira da Silva

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Antonio Carlos Peters

Secretário da Administração

Ref. ao Plei nº22/2009

JUSTIFICATIVAS

Atualmente são 80 (oitenta) cargos para as nomeações de caráter permanente existentes no quadro.

Necessita – se de mais 12(doze) cargos, pois já foram implantados os 9 (nove) anos no Ensino Fundamenta, e isso ocasiona o acréscimo de mais uma turma por escola e também foi feito o aumento de mais 02 (duas) turmas de Educação Infantil.

Também com a municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Vicente de Paula, na Colônia Antão Faria, conforme portaria 51/2009 da Secretaria estadual de Educação, publicado no Diário Oficial do dia 13/03/2009, em anexo. Precisando assim também ficar com reserva técnica.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,

Em 07 de maio de 2009.

João Natalício Siqueira da Silva
Prefeito Municipal